



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 412

Do Processo nº 2007-0.387.488-4

Em 18 / 09 / 2014

**Interessado:** Citibank N. A.

**Contribuinte:** 009.046.0607-4

**Local:** Avenida Paulista, 1.111 e Alameda Santos

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

*Informantes*  
MARILIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL / SEC

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do §4º do Art. 158 da Lei 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, destinado a Serviços Profissionais, subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zonas de uso ZM-3b/18 e ZCLb, com frente para vias classificadas como Coletora e Estrutural N3, na Subprefeitura Pinheiros.

**MANIFESTAÇÃO/164/CAIEPS/2014**

A CAIEPS, em sua 199ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Manutenção do coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação e condições de permeabilidade, conforme licenciado no Auto de Regularização nº 0303376971-01;
2. Manutenção do gabarito de altura máximo de 89,59m a partir do térreo "Nível Santos" e de 85,19m a partir do térreo "Nível Paulista", conforme licenciado no Auto de Regularização nº 0303376971-01;
3. Manutenção da altura máxima de 99,60m a partir da elevação 809m, conforme licenciado no Auto de Regularização nº 0303376971-01;
4. Manutenção dos recuos de frente e dos recuos laterais, para o "Nível Santos, conforme licenciado no Auto de Regularização nº 0303376971-01, e atendimento aos recuos laterais mínimos, de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, para o "Nível Paulista", nos termos do estabelecido no Quadro 04 do Livro XXII anexo à Lei nº 13.885/04 e do disposto no artigo 186 da referida Lei;

*MF/ff*



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

MARILIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL. I SEC  
Fl. 413

Do Processo nº 2007-0.387.488-4

Em 18/05/2014

5. Manutenção das vagas de veículos existentes, conforme licenciado no Auto de Regularização nº 0303376971-01;
6. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/e, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
7. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 11.228/92 e ao item 7.B.5 do Decreto nº 32.329/92.

18/09/2014

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Edson Eiji Nagai, Amanda Morelli Rodrigues, Mauro Tadeu Sanches, Júlio Jerônimo dos Santos, Rosane Cristina Gomes e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

**PRESENTE AINDA:** Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/ff